

Entidades cobram manutenção de decisão sobre supersalários

Ministros Flávio Dino e Gilmar Mendes se posicionaram contra penduricalhos

Por Martha Imenes

O Supremo Tribunal Federal (STF) volta a ser palco de intensos debates sobre os supersalários no Judiciário e no Ministério Público, em meio a decisões recentes que buscam reforçar o teto constitucional. A iniciativa do ministro Flávio Dino, que impôs medidas concretas para limitar pagamentos acima do teto, e a decisão do ministro Gilmar Mendes, suspendendo verbas indenizatórias não previstas em lei – os chamados penduricalhos, valores agregados aos vencimentos criam os supersalários – mobilizaram a sociedade civil.

Vinte organizações da sociedade civil divulgaram uma carta aberta pedindo que o plenário da Corte mantenha as medidas, destacando que os supersalários custam R\$ 20 bilhões por ano e beneficiam apenas 1,34% do funcionalismo. O julgamento definitivo está marcado para esta quarta-feira (25) e é visto como uma oportunidade histórica para enfrentar privilégios e reafirmar que “ninguém está acima da Constituição”.

A iniciativa é da Coalizão pelo Fim dos Supersalários, liderada pelo Movimento Pessoas à Frente, e reúne entidades como Transparência Brasil, JUSTA, República.org, Movimento Brasil Competitivo, Fundação Tide Setubal, Transparência Internacional – Brasil, entre outras.

Desde 2025, a Coalizão pelo Fim dos Supersalários vem alertando para os impactos dos pagamentos além do teto. Em fevereiro de 2026, o grupo enviou ofício ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pedindo veto integral a



Marcelo Camargo/Agência Brasil

STF julga liminar de Dino que proibiu os penduricalhos

“Manter a decisão do ministro (Flávio) Dino é reafirmar que ninguém está acima da lei”

Jessika Moreira

trechos de projetos que criavam novos “penduricalhos” para servidores do Congresso e do Tribunal de Contas da União. O pedido foi atendido, e Lula vetou os dispositivos em 18 de fevereiro.

Regra de transição

O Supremo e o Congresso decidiram elaborar em conjunto uma proposta de regra de transição para regulamentar o pagamento das chamadas verbas indenizatórias, conhecidas como penduricalhos, do serviço público. O formato ainda não está definido, mas a iniciativa busca evitar que complementos salariais ultrapassem o teto constitucional (R\$ 46,3 mil), o que configuraria ilegalidade.

“O ministro Flávio Dino abre uma oportunidade histórica para regulamentar de forma efetiva o teto constitucional e interromper a corrida por pagamentos indevidos acima do limite definido pela Constituição”, afirma o documento.

“O STF tem agora a chance de afirmar que o teto é regra, não ponto de partida”

Magno Karl

As organizações também analisam projetos em tramitação no Congresso. O PL 2.721/2021 é criticado por ampliar distorções, ao classificar como indenizatórias verbas

que têm natureza remuneratória e deveriam estar submetidas ao teto. Já os PLs 3.328/2025 e 3.401/2025 são apontados como alternativas mais consistentes, por restringirem exceções e estabelecerem critérios objetivos para caracterizar verbas indenizatórias.

O que dizem representantes

■Jessika Moreira (Movimento Pessoas à Frente): “Os supersalários corroem a confiança da população no Estado. Manter a decisão do ministro Dino é reafirmar que ninguém está acima da lei.”

■Magno Karl (Livres): “O STF tem agora a chance de afirmar que o teto é regra, não ponto de partida para dribles remuneratórios.”

■Fernanda de Melo (República.org): “Pagamentos acima do teto concentram R\$ 20 bilhões por ano em apenas 1,34% do funcionalismo. É privilégio institucionalizado.”

■Tatiana Ribeiro (Movimento Brasil Competitivo): “Combater distorções fortalece a governança e contribui para um setor público mais eficiente.”

■Juliana Sakai (Transparência Brasil): “O limite constitucional virou decorativo para membros do Judiciário e Ministério Público. Essa lógica é insustentável.”

■Luciana Zaffalon (JUSTA): “Em 11 estados, o orçamento das instituições de Justiça cresceu acima do orçamento geral, fenômeno estrutural que não pode ser tratado como casos isolados.”

Fim de penduricalhos está na reforma

Leonardo Sá/Agência Senado

A proposta de reforma administrativa relatada pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) traz medidas específicas para enfrentar os supersalários no serviço público. O texto, protocolado na Câmara em 2025, reúne cerca de 70 mudanças voltadas para modernizar a gestão pública e eliminar privilégios.

Entre os pontos centrais está a extinção de supersalários, com regras mais rígidas para limitar remunerações acima do teto constitucional.

A proposta também prevê:

■Fim de férias superiores a 30 dias para servidores;

■Revisão de verbas indenizatórias que hoje funcionam como “penduricalhos” e permitem ganhos acima do teto;

■Critérios objetivos para caracterizar benefícios, evitando que parcelas remuneratórias sejam mascaradas como indenizatórias;

■Maior transparência na composição salarial e digitalização dos sistemas de controle;

■Regras mais claras para concursos e progressões de carreira, reforçando meritocracia.

Pedro Paulo afirma que sua proposta está alinhada às recentes decisões do STF, que sus-

penderam pagamentos extras fora da lei e reforçaram a autoridade do teto constitucional.

“O objetivo é corrigir distorções históricas e dar previsibilidade ao gasto público, sem penalizar a maioria dos servidores que já recebem dentro das regras”, diz Pedro Paulo.

Apesar do avanço técnico, o relator reconhece que o ambiente político é desfavorável em ano eleitoral. Ele critica a falta de apoio do governo federal e alerta que, sem pressão da sociedade, a reforma corre risco de ficar paralisada no Congresso.



Abertura do ano legislativo reuniu parlamentares, membros do governo e do Judiciário